
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL N° 0019627154/2023/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas, jurídicas de direito público, ou de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, na **modalidade FMIC**, para firmar Termo de Compromisso Cultural para **Ações Culturais voltadas à memória, patrimônio material e imaterial** no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis à diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, tendo como local de realização a cidade de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

E-mail recebido em 17 de Janeiro de 2024 às 16h02min:

Questionamento: *"Pode ser enviado projeto de "demo" de jogo eletrônico na categoria Patrimônio material? Também não foi especificado quais informações seriam suficientes em caso de projeto de jogo. Gostaria de saber o que é necessário? Meu jogo tem história definida, mas não tem roteiro escrito, por exemplo, pois esta etapa é própria da execução do projeto após aprovação."*

Resposta conforme Memorando SEI nº 0019854533/2024 - SECULT.UAD.ASDC:

R: O proponente deverá verificar o disposto no item 1.7.3 do Edital, referente aos projetos de Patrimônio Material, e adequar seu projeto ao permitido na categoria. Conforme verifica-se no Edital, "jogo" é permitido apenas nas categorias de Memória (1.7.1.3) e Patrimônio Imaterial (1.7.2.5). No caso de *projeto de jogo*, o proponente deverá enviar os documentos e informações necessárias para permitir a avaliação cultural e técnica pela Comissão de Análise de Projetos, além dos documentos já elencados no Edital.

E-mail recebido em 26 de Janeiro de 2024 às 13h47min:

Questionamento: *"Preciso incluir no orçamento de passagem aérea, mas não é possível solicitar à empresa de aviação. Apenas dar "print" na tela com o máximo de informações possíveis? O "print" é válido? Se não for, qual a alternativa? Preciso incluir isso no orçamento sem incorporar à algum cachê, uma vez que é um valor alto."*

Resposta conforme Memorando SEI nº 0019929771/2024 - SECULT.UAD.ASDC:

R: Para a apresentação de itens de despesa que não constem na tabela do SIMDEC, o proponente deverá se atentar ao previsto no item 4.2.6.1 do Edital: *"A pesquisa poderá ser feita através de painéis de preços disponibilizados por órgãos públicos (exemplos: [Painel de Preços](#); [Portal da](#)*

Transparência, do Estado do Paraná; Banco de Preços, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Bolsa Eletrônica de Compras, do Estado de São Paulo; e Painel de Preços SC, do Estado de Santa Catarina), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, ou por pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, ou diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de apresentação do documento."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 29/01/2024, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019930137** e o código CRC **2BA19A4A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.202135-0

0019930137v7